



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 052/2.014 – Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 90, de 01 de Dezembro de 2014, do Poder Executivo, que “Altera o Anexo III da lei Complementar Nº 19 de 19 de Dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal”.

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº	LV.	FL.
317/14	—	—
DATA 10 / 12 / 14		

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 90, de 01 de Dezembro de 2014, do Executivo Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei Complementar em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar n.º 90/2014 que Altera o Anexo III da lei Complementar Nº 19 de 19 de Dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal pelos motivos abaixo colocados:

Diante do exposto votamos favoráveis com a emenda modificativa que deixa claro a redução do percentual cobrado de 5% para 3% ao projeto.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 90, de 01 de Dezembro de 2014.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de Dezembro de 2014.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator



Câmara Municipal de Água Boa


Estado de Mato Grosso


José Eugênio de Paiva – Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário